

MATRICULA Nº: 12.958

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 01

Data: 18 de outubro de 2007

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, nº 38-A - Fundos, com área construída de 28,00 m², e o respectivo terreno FOREIRO, constante de parte das Cartas de Aforamento nº 89 de 20-02-1932 e 790 de 07-03-1946, designado por LOTE 19 (Remanescente), da QUADRA 68, da Planta Cadastral Urbana desta cidade, de forma irregular, com área superficial de 810,00 m², medindo e confrontando: pela FRENTE, 05,00 metros com a Rua Potier Monteiro; pela DIREITA, Partindo perpendicularmente da Rua Potier Monteiro, segue na extensão de 28,00 metros, confrontando com o lote 19-A (Destaque), daí vira à esquerda, segue na extensão de 20,00 metros, ainda confrontando com o lote 19-A (Destaque), daí vira à direita, segue na extensão de 22,00 metros, até atingir a linha de fundos, confrontando com os lotes 03, 4-A e 04; pela ESQUERDA, Partindo perpendicularmente da Rua Potier Monteiro, segue na extensão de 35,00 metros, confrontando com o lote 18, daí vira à direita, segue na extensão de 08,00 metros, ainda confrontando com o lote 18, daí vira à esquerda, segue na extensão de 15,00 metros, até atingir a linha de fundos, confrontando com o lote 17; e, pelos FUNDOS, 33,00 metros com os lotes 11 e 05. REGISTRO ANTERIOR: No Livro 2, sob matrícula nº 12.951, do dia 15 de outubro de 2007, do CRI de Tupaciguara-MG. PROPRIETÁRIO: MANOEL COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com EDNA MENDES COSTA, comerciante, RG M-2.892.743, SSP/MG, CPF 037.121.176-04, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG. OBSERVAÇÃO: O domínio direto sobre o terreno constante da presente matrícula pertence à Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 18 (dezoito) de outubro de 2007. O Oficial Substituto:

R - 1 - 12.958 - ADQUIRENTE: MANOEL COSTA, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG M-2.892.743, SSP/MG, CPF 037.121.176-04, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Delfim Moreira, 36. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE EDNA MENDES COSTA, CPF 899.458.676-87. TÍTULO: Meação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 156, fls. 260/263, do dia 27 de novembro de 2008. VALOR: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). CONDIÇÕES: Nenhuma. Coube ao dono do presente pagamento a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. OBSERVAÇÕES: 1) Consta da escritura que foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. 2) O domínio direto sobre o terreno constante da presente matrícula pertence à Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 10 (dez) de agosto de 2010. O Oficial Substituto:

(continua no verso...)

R - 2 - 12.958 - ADQUIRENTE: MANOEL COSTA, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG M-2.892.743, SSP/MG, CPF 037.121.176-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Delfim Moreira, 36. **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, com sede nesta cidade, na Praça Antônio Alves Faria, s/nº, CNPJ 18.260.489/0001-04, na forma da representação constante da escritura. **TÍTULO:** Remição de Fôro. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Remição de Fôro lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 161, fls. 182, do dia 24 de agosto de 2010. **VALOR:** R\$20.779,41 (vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. A presente Remição de Fôro versou sobre a totalidade do terreno constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÕES:** 1) Com a presente Remição de Fôro, a propriedade plena sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer ao proprietário, Manoel Costa. 2) Consta da escritura que foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 1º (primeiro) de setembro de 2010. O Oficial Substituto: _____

AV - 3 - 12.958 - Certifico que conforme requerimento do dia 30 de agosto de 2010, firmado por Manoel Costa, e certidão do dia 27 de agosto de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, protocolada hoje no Livro 1-B, fls. 020, sob nº 58.291, consta daquela certidão que o **Prédio Residencial**, edificado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, nº 36-A, no terreno designado por Lote 19, da Quadra 68, constante da presente matrícula, teve seu número alterado, passando a situar-se na Rua Potier Monteiro, nº 36. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 1º (primeiro) de setembro de 2010. O Oficial Substituto: _____

R - 4 - 12.958 - ADQUIRENTE: ADELORES LUIZ CORREIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MANUELINA CAETANO CORREIA, pedreiro, RG M-5.709.586, SSP/MG, CPF 473.241.556-34, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Luiz Gomes de Campos, 329. **TRANSMITENTE:** MANOEL COSTA, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG M-2.892.743, SSP/MG, CPF 037.121.176-04, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Delfim Moreira, 36. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 161, fls. 240, do dia 20 de setembro de 2010. **VALOR:** R\$19.138,86 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, ou seja, "UM PRÉDIO RESIDENCIAL, suas dependências, instalações, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, nº 36, com a área construída de 28,00 m², e o respectivo terreno REMIDO, designado por LOTE 19, da QUADRA 68, de forma irregular, com a área superficial de 810,00 m², medindo e confrontando: pela **FRENTE**, 05,00 metros com a Rua Potier Monteiro; pela **DIREITA**, partindo perpendicularmente da Rua Potier Monteiro, segue na extensão de 28,00 metros, confrontando com o lote 19-A (Destaque), daí vira à esquerda, segue na extensão de 20,00 metros, ainda confrontando com o lote 19-A (Destaque), daí vira à direita, segue na extensão de 22,00 metros, até atingir a linha de fundos, confrontando com os lotes 03, 04-A e 04; pela **ESQUERDA**, partindo perpendicularmente da Rua Potier Monteiro, segue na extensão de 35,00 metros, confrontando com o lote 18, daí vira à direita, segue na extensão de 08,00 metros, ainda confrontando com o lote 18, daí vira à esquerda, segue na extensão de 15,00 metros, até atingir a linha de fundos, confrontando com o lote 17; e, pelos **FUNDOS**, 33,00 metros com os lotes 11 e 05. **OBSERVAÇÃO:** Consta da escritura que foi emitida (continua na ficha 02)

MATRICULA Nº: 12.958

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 02

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 21 de setembro de 2010

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

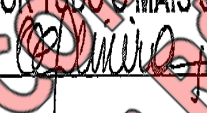
Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de setembro de 2010. O Oficial Substituto:

R - 5 - 12.958 - ADQUIRENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agrônomo, CI MG-11.927.866, SSP-MG, CPF 060.647.556-79, residente e domiciliado na Av. Anísio Antônio de Carvalho, 120, Alto Umaraima, Uberlândia-MG. **TRANSMITENTES:** ADELORES LUIZ CORREIA, brasileiro, pedreiro, CI M-5.709.586, SSP-MG, CPF 473.241.556-34, e sua mulher MANOELINA CAETANO CORREIA, brasileira, do lar, CI M-5.524.690, SSP-MG, CPF 529.726.236-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG, na Rua Luiz Gomes de Campos, 329, Bairro Nova Esperança. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, em três vias, datado de 23 de novembro de 2010. **VALOR:** 60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$0,00. **SOMA DAS CARTAS DE CRÉDITO MENCIONADAS NOS ANEXOS:** R\$60.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-4-12.958. **OBSERVAÇÕES:** 1) Apresentou Guia de Informação ITBI - "Inter-Vivos", datada de 01/12/2010, com a avaliação de R\$60.000,00, feita pelo Órgão competente da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, do dia 01/12/2010. 2) O imposto de transmissão "Inter-Vivos" foi recolhido sobre o valor de avaliação, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM de nº 281510, no valor de R\$323,72 (juntamente com outras taxas), na CEF, conforme autenticação mecânica nº 335-445628475-6. 3) Apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal de Tupaciguara, em nome de Adeloires Luiz Correia, datada de 01/12/2010. 4) No ato do presente registro foi apresentada a Certidão Negativa de Ônus e Certidão Negativa de Registro de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, datada de 02/12/2010, fornecida pela Escrevente Substituta do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 02 (dois) de dezembro de 2010. A Oficiala:

R - 6 - 12.958 - DEVEDOR: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agrônomo, CI MG-11.927.866, SSP-MG, CPF

(continua no verso...)

060.647.556-79, residente e domiciliado na Av. Anísio Antônio de Carvalho, 120, Alto Umuarama, Uberlândia-MG. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF 52.568.821/0001-22. **ÔNUS:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através do registro nº R-5-12.958. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, em três vias, datado de 23 de novembro de 2010. **VALOR CARTA CRÉDITO CONTEMPLADA:** R\$30.000,00. **C.M/SOBRA DE CRÉDITO:** R\$611,87. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E EXPEDIENTE NESTA DATA:** R\$0,00. **Nº DO GRUPO:** 229. **Nº DA COTA:** 116. **DATA DA ASSEMBLÉIA:** 19/07/2010. **PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE:** 60,8643%. **VALOR DO SALDO DEVEDOR:** R\$22.061,13. **PRAZO REEMBOLSO:** 58 meses. **PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO:** 1,0494%. **PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO:** 1,0485%. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$380,37. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 10/12/2010. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO:** 10/09/2015. **VALOR CARTA CRÉDITO CONTEMPLADA:** R\$30.000,00. **C.M/SOBRA DE CRÉDITO:** R\$574,64. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E EXPEDIENTE NESTA DATA:** R\$0,00. **Nº DO GRUPO:** 236. **Nº DA COTA:** 021. **DATA DA ASSEMBLÉIA:** 15/07/2010. **PERCENTUAL PARA AMORTIZAR O SALDO REMANESCENTE:** 58,0119%. **VALOR DO SALDO DEVEDOR:** R\$21.026,86. **PRAZO REEMBOLSO:** 58 meses. **PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO:** 1,0002%. **PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO:** 1,0005%. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$362,53. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 10/12/2010. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO:** 10/09/2015. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$67.000,00. **FORO ELEITO:** Tupaciguara-MG. **OBSERVAÇÕES:** Mediante o registro do presente instrumento, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a Credora Fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **OBRIGAM-SE POR TUDO O MAIS QUE CONSTA DO CONTRATO.** Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 02 (dois) de dezembro de 2010. A Oficial: 

AV - 7 - 12.958 - Certifico que conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, firmado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, em 05 de junho de 2015, através de suas procuradoras, Sras. Marília Martins Lazzarini Fois e Ludimila Macedo de Araújo Reis (Substabelecimento de Procuração do dia 18 de maio de 2015, originário da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas da comarca de Osasco-SP, no Livro 1251, fls. 097/098, do dia 05 de março de 2015), protocolado no dia 30-06-2015, no Livro 1-D, fls. 200, sob nº 70.000, fica **CANCELADO** o registro da Alienação Fiduciária que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADO** o registro nº **R-6-12.958**, Livro 2, do CRI de Tupaciguara-MG. Emol.: R\$52,35; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,65; Total: R\$66,00. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 30 (trinta) de junho de 2015. O Oficial Substituto: 

R - 8 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 70.378 - de 14-08-2015 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CONTA GARANTIDA SIMPLIFICADA - PJ - Nº 003.970.580 - EMITENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA CPF 060.647.556-79 ME, CNPJ 22.838.505/0001-62, com endereço na Rua Luiz G Campos, 359, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, Osasco-SP, agência 1879-1, Tupaciguara-MG. **AVALISTAS:** Willian Chaves Cunha, CPF 060.647.556-79; e, Lorena Medeiros da Costa, CPF 060.573.436-46, ambos com endereço na Rua José Gomes Moreira, 25, Casa, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. (continua na ficha 03)

MATRICULA Nº: 12.958

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 03

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 14 de agosto de 2015

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

EMIÇÃO: Tupaciguara-MG, 12 de agosto de 2015. **VENCIMENTO:** Em 05 de fevereiro de 2016. **LIMITE DE CRÉDITO:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **ENCARGOS PREFIXADOS:** Forma de Cálculo dos Encargos: Dias úteis, Taxa de Juros Mensal: 2,7621436%; Taxa de Juros Anual: 38,6749000%. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Rua Bueno Brandão, 60, Tupaciguara-MG. **ÔNUS:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Willian Chaves Cunha - CPF 060.647.556-79 - ME, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 13-08-2015, válida até 09-02-2016. Emol.: R\$1.076,59; Taxa Fisc. Judiciária: R\$406,18; Total: R\$1.482,77. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de agosto de 2015. O Oficial Substituto:

AV - 9 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 70.840 - de 16-10-2015 - Certifico que conforme Solicitação do dia 14 de outubro de 2015, firmada pelo Banco Bradesco S/A, fica **BAIXADO** o registro R-8-12.958, Livro 2, referente à Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Simplificada - PJ - nº 003.970.580, emitida por Willian Chaves Cunha CPF 060.647.556-79 ME. Emol.: R\$75,05; Taxa Fisc. Judiciária: R\$20,68; Total: R\$95,73. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 16 (dezesesseis) de outubro de 2015. O Oficial Substituto:

R - 10 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 70.841 - de 16-10-2015 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 42299-5 - EMITENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, CGC/MF 26.178.533/0001-51. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Lorena Medeiros da Costa. **EMIÇÃO:** Ituiutaba-MG, 21 de setembro de 2015. **VENCIMENTO:** Em 20 de setembro de 2017. **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também, transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ituiutaba-MG. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 11.984. Emol.: R\$84,01; Taxa Fisc. Judiciária: R\$12,59; Total: R\$96,60. Nada mais. Dou fé.-

(continua no verso...)

Tupaciguara-MG, 16 (dezesesseis) de outubro de 2015. O Oficial Substituto:

AV - 11 - 12.958 - Certifico que, conforme Certidão de Casamento do dia 06 de agosto de 2015, fornecida pela Escrevente do Serviço Registral das Pessoas Naturais da comarca de Uberlândia-MG, Sra. Priscila Pereira, matrícula 0591960155 2013 2 00150 043 0082549 63, protocolada no dia 19-10-2015, no Livro 1-E, fls. 013, sob nº 70.849, o Sr. Willian Chaves Cunha contraiu matrimônio, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com Lorena Medeiros da Costa, a qual continuou a assinar **LORENA MEDEIROS DA COSTA**, casamento esse realizado em 18 de outubro de 2013. Emol.: R\$78,31; Taxa Fisc. Judiciária: R\$21,81; Total: R\$100,12. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de outubro de 2015. O Oficial Substituto:

AV - 12 - 12.958 - Certifico que conforme requerimento do dia 16 de outubro de 2015, firmado por Willian Chaves Cunha, e cópias autenticadas do CPF e RG de Lorena Medeiros da Costa, protocolados no dia 19-10-2015, no Livro 1-E, fls. 013, sob nº 70.849, constam daqueles documentos que Lorena Medeiros da Costa é portadora do CPF 060.573.436-46 e do RG MG-8.786.564, SSP/MG. Emol.: R\$78,31; Taxa Fisc. Judiciária: R\$21,81; Total: R\$100,12. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de outubro de 2015. O Oficial Substituto:

R - 13 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 71.180 - de 30-11-2015 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE CRÉDITO - Nº 763-8 - EMITENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA, CPF 060.647.556-79, CNH 02042505140, DETRAN/MG, com endereço na Rua Luiz Gomes de Campos, 359, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **CREDORES:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda, com endereço na Rua 36, nº 800, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG. CNPJ 26.178.533/0001-51. **OUTORGA UXÓRIA:** Lorena Medeiros da Costa, CPF 060.573.436-46. **MISSÃO:** Ituiutaba-MG, 20 de novembro de 2015. **DATA DO VENCIMENTO:** À vista. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ituiutaba-MG. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Emol.: R\$1.042,99; Taxa Fisc. Judiciária: R\$395,61; Total: R\$1.438,60. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 30 (trinta) de novembro de 2015. O Oficial Substituto:

R - 14 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 72.925 - de 25-08-2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - CRÉDITO RURAL - Nº 449008 - EMITENTE / GARANTIDOR HIPOTECANTE / FIDUCIANTE / PIGNORATÍCIO / FIEL DEPOSITÁRIO: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, casado - comunhão parcial, produtor agropecuário, em geral, CPF 060.647.556-79, CNH 02042505140, DETRAN/MG, com endereço na Rua Luiz Gomes de Campos, 359, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **CREDORES:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, CNPJ 26.178.533/0001-51, com endereço na Av. 36, nº 800, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG. **OUTORGA UXÓRIA / AVALISTA / GARANTIDORA HIPOTECANTE E FIDUCIANTE:** Lorena Medeiros da Costa, brasileira, casada - comunhão
(continua na ficha 04)

MATRÍCULA Nº: 12.958

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 04

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 25 de agosto de 2016

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

parcial, do lar, CPF 060.573.436-46, CNH 03902924375, DETRAN/MG, com endereço na Rua Luiz Gomes de Campos, 359, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **EMISSION:** Monte Alegre de Minas-MG, 24 de agosto de 2016. **DATA DO VENCIMENTO:** Em 21 de agosto de 2017. **VALOR:** R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO:** Monte Alegre de Minas-MG. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR EM TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. O BEM OBJETO DA GARANTIA PIGNORATÍCIA SITUA-SE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG. Emol.: R\$3.278,88; Taxa Fisc. Judiciária: R\$1.793,15; Total: R\$5.072,03. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016. O Oficial Substituto.

AV - 15 - 12.958 - Certifico que conforme Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação do dia 28 de setembro de 2016, firmado à Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rural nº 449008, que deu origem ao registro R-14-12.958, protocolado no dia 30/09/2016, no Livro 1-E, fls. 051, sob nº 73.176, ficou estipulado o seguinte: **RETIFICAÇÃO:** O Agente Financeiro e o emitente/devedor tem justos e acordados neste ato, alterar plano de pagamento das parcelas da cédula acima caracterizada, os quais passam a vigorar da seguinte forma: **I - PLANO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS:** 1º Vencimento: 20/09/2016, 2º Vencimento: 20/10/2016, 3º Vencimento: 21/11/2016, 4º Vencimento: 20/12/2016, 5º Vencimento: 20/01/2017, 6º Vencimento: 20/02/2017, 7º Vencimento: 20/03/2017, 8º Vencimento: 20/04/2017, 9º Vencimento: 22/05/2017, 10º Vencimento: 20/06/2017, 11º Vencimento: 20/07/2017, 12º Vencimento: 21/08/2017. **FICAM ALTERADOS PARA:** 1º Vencimento: 03/08/2017, 2º Vencimento: 04/08/2017, 3º Vencimento: 07/08/2017, 4º Vencimento: 08/08/2017, 5º Vencimento: 09/08/2017, 6º Vencimento: 10/08/2017, 7º Vencimento: 11/08/2017, 8º Vencimento: 14/08/2017, 9º Vencimento: 16/08/2017, 10º Vencimento: 17/08/2017, 11º Vencimento: 18/08/2017, 12º Vencimento: 21/08/2017. **RATIFICAÇÃO:** O presente aditivo não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, que ficam mantidas, tal como nelas se contém para todos os fins de direito. Emol.: R\$81,14; Taxa Fisc. Judiciária: R\$22,36; Total: R\$103,50. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 30 (trinta) de setembro de 2016. A Oficial:

(continua no verso...)

AV - 16 - 12.958 - Certifico que, conforme requerimento do dia 13 de outubro de 2016, firmado pela Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, através de seu procurador, Sr. Adalberto Godoy (Procuração Particular do dia 22 de agosto de 2016), e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução do dia 05 de outubro de 2016, expedida pelo Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Adamantina-SP, Sr. Pedro de Oliveira Filho, protocolados no dia 24-11-2016, no Livro 1-E, fls. 051, sob nº 73.516, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA** do feito distribuído sob o nº **1002845-80.2016.8.26.0081**, no dia 29-09-2016, constando como exequente COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA - CNPJ 43.001.981/0001-02, e como executados WILLIAN CHAVES CUNHA - CPF 060.647.556-79 e LORENA MEDEIROS DA COSTA - CPF 060.573.436-46, no valor de R\$72.336,73. Emol.: R\$139,69; Taxa Fisc. Judiciária: R\$40,81; Total: R\$180,50. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016. O Oficial Substituto: _____

AV - 17 - 12.958 - Certifico que, conforme requerimento do dia 31 de maio de 2017, firmado pela Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, através de seu procurador, Sr. Adilson da Silva (Instrumento Particular de Procuração do dia 23 de março de 2017), e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica) do dia 06 de junho de 2017, expedida pela Vara Única da Secretaria de Juízo desta comarca, protocolados no dia 14-06-2017, no Livro 1-E, fls. 081, sob nº 74.933, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** do Processo nº **0014356-19.2017.8.13.0696/0696.17.001.435-6**, no dia 24-05-2017, constando como exequente COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (CNPJ 45.236.791/0001-91), e como executado WILLIAN CHAVES CUNHA (CPF 060.647.556-79), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$213.922,45. Emol.: R\$120,52; Taxa Fisc. Judiciária: R\$34,50; Total: R\$155,02. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de junho de 2017. O Oficial Substituto: _____

AV - 18 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 77.511 - de 04-07-2018 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº **00113528620155030044**, protocolo nº 201807.0309.00544022-IA-071 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberlândia - MG - 2ª Vara do Trabalho da comarca de Uberlândia-MG, Dr. Guilherme Egidio Cunha Costa, em face de **WILLIAN CHAVES CUNHA**, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de julho de 2018. O Oficial Substituto: _____

AV - 19 - 12.958 - Certifico que, conforme requerimento do dia 05 de setembro de 2019, firmado por Casa da Transmissão Caminhões, Motores e Peças Ltda, através de seu procurador, Sr. Sherlead Lúcio de Paula Silva Ferreira (Procuração Particular do dia 05 de setembro de 2019), e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), do dia 25 de julho de 2019, emitida eletronicamente pela 3ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, protocolados no dia 24-09-2019, no Livro 1-E, fls. 161, sob nº 80.353, procedo a esta averbação, nos
(continua na ficha 05)

MATRÍCULA Nº: 12.958

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº:

05

Data: 04 de outubro de 2019

Registro de Imóveis/de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** do feito distribuído sob o nº **5007887-48.2017.8.13.0702**, no dia 12-04-2017 na 3ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, constando como exequente CASA DA TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ 02.933.193/0001-69, e como executados SÍLVIA TAVARES CHAVES CUNHA - CPF 061.269.606-53; WILLIAN CHAVES CUNHA - CPF 060.647.556-79; e VASCONCELOS GOMES DA CUNHA - CPF 097.514.836-20, no valor de R\$315.575,18. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$209,99, Recomp.: R\$12,61, T.J.F.: R\$66,20 ISSQN: R\$4,18; Total: R\$292,98. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de outubro de 2019. O Oficial Substituto:

AV - 20 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 85.555 - de 28/10/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 00113528620155030044, protocolo de indisponibilidade nº 201807.0309.00544022-IA-071, protocolo de cancelamento nº 202110.2808.01883815-TA-710, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberlândia - MG - 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Dr. Guilherme Egidio Cunha Costa, figurando como reu **Willian Chaves Cunha**, CPF 060.647.556-79, fica **CANCELADA** a averbação da **INDISPONIBILIDADE** que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADA** a averbação **AV-18-12.958**, Livro 2. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, EMOLUMENTOS: ISENTOS). Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 28 (vinte e oito) de outubro de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 21 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 87.175 - de 12/07/2022 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 00276654420168130696, protocolo nº 202207.1114.02239991-IA-470, por ordem do Superior Tribunal de Justiça-MG, Vara Única da comarca de Prata-MG, Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Engel, em face de **WILLIAN**

(continua no verso...)

CHAVES CUNHA, CPF 060.647.556-79, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, EMOLUMENTOS: ISENTOS). Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de julho de 2022. O Oficial Substituto: _____

AV - 22 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 89.985 - de 14/08/2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 00078124320178130428**, protocolo nº 202308.0813.02854569-IA-380, por ordem do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas-MG, Dr. Aguilherme Marques de Carvalho, em face de **WILLIAN CHAVES CUNHA**, CPF 060.647.556-79, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$0,00; Recome: R\$0,00; TJF: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo Eletrônico: GVB47487 Código de Segurança: 5311.0808.3130.0704. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de agosto de 2023. O Oficial Substituto: _____

R - 23 - 12.958 - PROTOCOLO Nº 91.829 - de 19-04-2024 - AUTORA: CASA DE TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES & PEÇAS LTDA. RÉUS/DEPOSITÁRIOS: VASCONCELOS GOMES DA CUNHA, CPF 097.514.836-20; **WILLIAN CHAVES CUNHA**, CPF 060.647.556-79; e, **SÍLVIA TAVARES CHAVES CUNHA**, CPF 061.269.606-53. **ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora do dia 05 de abril de 2024, extraída dos Autos nº **5007887-48.2017.8.13.0702**, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, assinada eletronicamente em 09-04-2024 pela Gerente de de Secretaria Titular da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, Sra. Cintia Flora de Sousa Freitas, por ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Edinamar Aparecida da Silva Costa. **VALOR DA CAUSA:** R\$315.575,18 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezóito centavos). **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Quant.: 5, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$415,99; Recome: R\$24,99; TJF: R\$132,03; ISSQN: R\$8,36; Total: R\$581,37. Selo Eletrônico: HMJ68343. Código de Segurança: 3558.1863.8882.6821. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de abril de 2024. O Oficial Substituto: _____